



LEI Nº. 5.209

-

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

=====

Dispõe sobre a alteração da redação do inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 3.738, de 21 de dezembro de 2009, e sobre o acréscimo de parágrafo único ao referido dispositivo, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O inciso I do artigo 15 da Lei nº 3.738 de 21/12/2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 -

I - Em terreno destinado à edificação, bem como nas calçadas adjacentes, quando comprovada a indispensabilidade da supressão ou poda para a realização da obra, ou quando esta se mostrar incompatível com a estrutura arquitetônica, conforme análise técnica e a critério da Administração Pública.

.....”

Art. 2º. Inclui-se ao artigo 15 da Lei nº 3.738 de 21/12/2009, o parágrafo único, que terá a seguinte redação:

“Art. 15 -

.....

“Parágrafo único: Nos casos previstos neste artigo, a Administração Pública poderá, com base em análise técnica, determinar ao interessado a adoção de medida compensatória ambiental proporcional, como condição para autorização da supressão ou poda vegetal.”





Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 24 de junho de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

BRASILIAE COLORES-POPULIQUE LABORES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46F3-A911-ED5F-66C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA (CPF 138.XXX.XXX-95) em 24/06/2025 16:52:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 26/06/2025 08:09:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/46F3-A911-ED5F-66C9>